



# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Governo de Trabalho, Esperança e Fé

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

DECRETO- Nº 041 / 93 de 19 de Outubro de 1.993.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.n 4º "b", da Lei de n.001 de 06 de janeiro de 1.993.

## DECRETA :

Art.1º- Fica aberto do Setor de Contabilidade e Orçamento -Departamento de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de CR\$- 6.500.000,00 (Seis Milhões, e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), para atender a dotações insuficientes do orçamento vigente:

### 0- CÂMARA MUNICIPAL

#### 01- CORPO LEGISLATIVO

- 3000.01- Despesas Correntes
- 3100.01- Despesas de Custeio
- 3111.01- Pessoal Civil

Suplementação..... CR\$- 1.200.000,00

### 0- CÂMARA MUNICIPAL

#### 02- SECRETARIA DA CÂMARA

- 3000.02- Despesas Correntes
- 3100.02- Despesas de Custeio
- 3111.02- Pessoal Civil

Suplementação..... CR\$- 100.000,00

#### 01- CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 11- GABINETE DO PREFEITO

- 3000.11- Despesas Correntes
- 3100.11- Despesas de Custeio
- 3111.11- Pessoal Civil

Suplementação..... CR\$- 2.000.000,00

continua.....

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

continuação,

04- DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
41- GABINETE DO DIRETOR  
3000.41- Despesas Correntes  
3100.41- Despesas de Custeio  
~~3100~~.41- Pessoal Civil  
Suplementação.....CR\$- 800.000,00

05- DEPTº DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPEORTE  
52- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU  
3000.52- Despesas Correntes  
3100.52- Despesas de Custeio  
3111.52- Pessoal Civil  
Suplementação.....CR\$- 1.400.000,00

54- DIVISÃO DE PRÉ ESCOLAS E CRECHE  
3000. 54- Despesas Correntes  
3100. 54- Despesas de Custeio  
3111. 54- Pessoal Civil  
Suplementação.....CR\$- 1.000.000,00  
Total.....CR\$- 6.500.000,00

Art.2º- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com as ' reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

0- CÂMARA MUNICIPAL  
01- CORPO LEGISLATIVO  
3000. 01- Despesas Correntes  
3100. 01- Despesas de Custeio  
3120. 01- Material de Consumo  
Redução.....CR\$- 350.000,00

4000. 01- Despesas de Capital  
4100. 01- Despesas de Investimentos  
4110. 01- Obras Públicas  
Redução.....CR\$- 350.000,00

02- SECRETARIA DA CÂMARA  
3000. 02- Despesas Correntes  
3113. 02- Obrigações Patronais  
Redução.....CR\$- 80.000,00

continua.....

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

continuação,

- 3132.02- Outros Serviços de Terceiros e Encargos  
Redução.....CR\$- 200.000,00
- 3251.02- Salário Família  
Redução.....CR\$- 80.000,00
- 01- CHEFIA DO EXECUTIVO
- 12- SECRETARIA E ASSESSORIA JURIDICA
- 3000.12- Despesas Correntes
- 3100.12- Despesas de Custeio
- 3131.12- Remunerações de Serviços Pessoais  
Redução.....CR\$- 140.000,00
- 4.000.12- Despesas de Capital
- 4100.12- Investimentos
- 4120.12- Equipamentos e material permanente  
Redução.....CR\$- 120.000,00
- 02- DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 22- DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
- 4000.22- Despesas de Capital
- 4100.22- Investimentos
- 4120.22- Equip. Material Permanente  
Redução.....CR\$- 100.000,00
- 23- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
- 4000.23- Despesas de Capital
- 4100.23- Despesas de Investimentos
- 4120.23- Equipamentos e Material Permanente  
Redução.....CR\$- 150.000,00
- 04- DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 41- GABINETE DO DIRETOR
- 4000.41- Despesas de Capital
- 4100.41- Investimentos
- 4120.41- Equipamentos e Material Permanente  
Redução.....CR\$- 300.000,00
- 44- SEÇÃO DE RUAS, AVEN. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 4000.44- Despesas de Capital
- 4100.44- Investimentos
- 4120.44- Equipamentos e Material Permanente  
Redução.....CR\$- 430.000,00

continua.....

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

continuação,

## 05- DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E ESPORTES

### 52- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

3000.52- Despesas de Correntes

3100.52- Despesas de Custeio

3132.52- Outros Ser. de Terceiros e Encargos

Redução.....CR\$- 200.000,00

### 52-DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

4000.52-Despesas de Capital

4100.52-Investimentos

4110.52-Obras Públicas

Redução.....CR\$- 190.000,00

### 55- SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTES TURISMO E TV

4000.55-Despesas de Capital

4100.55-Investimentos

4110.55-Obras Públicas

Redução.....CR\$- 400.000,00

4120.55- Equipamentos e Material Permanente

Redução.....CR\$- 800.000,00

## 06-DEPTº DE SAÚDE

### 61-GABINETE DO DIRETOR

4000.61-Despesas de Capital

4100.61-Investimentos

4210.61-Aquisição de Imóveis

Redução.....CR\$- 500.000,00

### 62-SEÇÃO DE ATEND.MÉDICO,HOSP.URBANA E RURAL

4000.62-Despesas de Capital

4100.62-Investimentos

4110.62-Obras Públicas

Redução.....CR\$-1.100.000,00

4120.62-Equip.Material Permanente

Redução.....CR\$- 500.000,00

## 07- DEPTº DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### 71- GABINETE DO DIRETOR

4000.71- Despesas de Capital

4100.71- Investimentos

4120.71- Equip.Material Permanente

Redução.....CR\$- 160.000,00

continua.....

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48  
continuação,

72- SEÇÃO MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO  
3000.72- Despesas Correntes  
3100.72- Despesas de Capital  
3120.72- Material de Consumo  
Redução.....CR\$- 100.000,00  
3132.72- Outros Serv. Terceiros e Encargos  
Redução.....CR\$- 100.000,00  
4000.72- Despesas de Capital  
4100.72- Investimentos  
4210.72- Aquisição de Imóveis  
Redução.....CR\$- 150.000,00  
Total.....CR\$-6.500.000,00

Art. nº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 19 de Outubro de 1.993

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume e registrado na data supra.

( JOÃO CLAUDIO FERREIRA )

Chefe de Gabinete